



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO Nº 14/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019

CONTRATADA: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ualisson Carvalho Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.668.041 – SSP/MG e do CPF nº 081.053.656-00 e a empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada na Rua Guaianases, nº 1238, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo-SP, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelas Sras. Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, securitária, Cédula de Identidade 28.543.390 - SSP/SP e CPF 205.408.568-51 e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, brasileira, Casada, securitária, Cédula de Identidade 29.916.899 e CPF 226.772.278-00, resolvem firmar o presente Contrato para contratação de seguros de veículos, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo nº 14/2019, Dispensa de Licitação 09/2019, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

1. O presente contrato fundamenta-se:

- a) no Processo nº 14/2019, Dispensa de Licitação 09/2019, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes;
- b) nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
 - b.1) constem no Processo nº 14/2019;
 - b.2) não contrariem o interesse público.
- c) nos preceitos de direito público; e
- d) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

1. ESPECIFICAÇÃO:

Estão contempladas na presente contratação 05 (cinco) veículos, conformas especificações abaixo:

ITEM	VEICULO
01	Hyundai/Hb20 S Premium, Placa: Oxc – 8455, Chassi: 9bhbh41dbep229715, Ano/Modelo: 2014/2014, Combustível: Flex, Portas: 04.
02	Gm/Prisma Maxx, Placa: Hgb-5475, Chassi: 9bgrm69808g134686, Ano/Modelo: 2007/2008, Combustível: Flex, Portas: 04.
03	Fiat/Uno Mille 1.0 Fire Economy, Placa: Hig-7857, Chassi: 9bd15802aa6445514, Ano/Modelo: 2010/2010, Combustível: Flex, Portas: 02.
04	Fiat/Strada Working Cd, Placa: Oxc – 8475, Chassi: 9bd578341e7803075, Ano/Modelo: 2014/2014, Combustível: Flex, Portas: 03.
05	Fiat/Palio Attractiv 1.4, Placa: Owy-2983, Chassi: 9bd196272e2206381, Ano/Modelo: 2014/2014, Combustível: Flex, Portas: 04.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2. São obrigações do CONTRATANTE:

- 2.1. Efetuar os pagamentos na forma da Cláusula Quinta;
- 2.2. Fiscalizar a execução dos serviços pela CONTRATADA;
- 2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1. O valor do presente contrato é de **R\$4.473,26 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**.
2. O pagamento decorrente da execução do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da AMVAP, por processo legal em uma única parcela, mediante apresentação de boleto bancário e documentos fiscais devidos.
3. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento será efetuado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente contrato vigorará em consonância com as apólices dos seguros contratados, a saber:
 - a) Itens 01 e 02: início a partir de 0 (zero) hora do dia 01/01/2020 e término às 24 (vinte e quatro) horas do dia 01/01/2021.
 - b) Itens 03, 04 e 05: início a partir de 0 (zero) hora do dia 27/01/2020 e término às 24 (vinte e quatro) horas do dia 27/01/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Para a realização das despesas objeto da presente licitação serão alocados os seguintes créditos do orçamento vigente: 10 20 2 0021 04 122 7002 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS

1. Em casos de atraso injustificado na prestação dos serviços contratados, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AMVAP.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a AMVAP por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. A multa a ser aplicada será de:



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

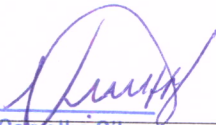
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

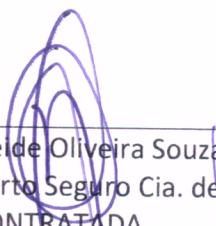
Fone/Fax (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2019.



Ualisson Carvalho Silva
Presidente da AMVAP
CONTRATANTE



Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
CONTRATADA

Andreza Cristina de Oliveira Valdes
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
CONTRATADA

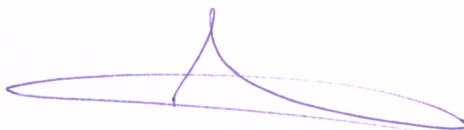
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.413.380-8
CPF: 205.126.564-51

Andreza Cristina de Oliveira Valdes
Procuradora
RG: 28.413.380-8
CPF: 220.712.110-24

Testemunhas:

Eronidina Ipólito de Sousa Fernandes, CPF: 847.188.626-04 - Assinatura: 

Aline Costa de Andrade, CPF: 090.409.266-62 - Assinatura: 



Alvanir de Souza Pinna
CAR, MG nº 140.432

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F42DFAE6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 66/2020

CISTM – Extrato do Contrato 66/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda., CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 1500 (um mil e quinhentos) Exames de Endoscopia Digestiva Alta – EDA e/ou procedimentos terapêuticos em EDA. Valor do Exame: R\$167,00 (cento e sessenta e sete reais). Total do contrato: R\$250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 48/2019 – Credenciamento Público nº 04/2019. Vigência: de 13/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4C071C1F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 70/2020

CISTM – Extrato do Contrato 70/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Triângulo Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 31.909.941/0001-76, para realização de 714 (setecentos e quatorze) Exames de Ultrassonografia, sendo de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide. Valor do Exame: R\$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R\$57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2019 – Credenciamento Público nº 05/2019. Vigência: de 13/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C08AD11D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 72/2020

CISTM – Extrato do Contrato 72/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 714 (setecentos e quatorze) Exames de Ultrassonografia, sendo de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide. Valor do Exame: R\$80,00 (oitenta reais). Total do contrato: R\$57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2019 – Credenciamento Público nº 05/2019. Vigência: de 13/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B7456CE8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 75/2020

CISTM – Extrato do Contrato 75/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Vinicius Borges Sousa, CPF nº 015.182.366-93, para realização de 1.200 (um mil e duzentos) Exames de Mamografia Bilateral. Valor do Exame: R\$12,00 (doze reais). Total do contrato: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 50/2019 – Dispensa de Licitação nº 23/2019. Vigência: de 21/01/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 21 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3C65A556

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 13/2019

AMVAP – Extrato do Contrato 13/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para contratação de seguros dos veículos Hyundai/HB20 S Premium; GM/Prisma Maxx; Fiat/Uno Mille 1.0 Fire Economy; Fiat/StradaWorking CD e Fiat/Palio Attractiv 1.4. Total do contrato: R\$4.473,26 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 14/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019. Vigência: de 01/01/2020 a 01/01/2021 e 27/01/2020 a 27/01/2021.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:FECC73FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA
PARA O DIA 31 DE JANEIRO DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO
MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM

O Presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM, JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA, revoga o Edital de convocação da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que seria realizada no dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, na sede da Associação, na Av. Raja Gabaglia nº 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, às 14:00h, em primeira chamada, e em segunda chamada, às 15:00h.

Publique-se a presente revogação de edital.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA

Presidente da AMM

Publicado por:

Rodrigo Lazáro da Silva
Código Identificador:9CEBF716